

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

EM, _____ DE _____ DE 196_____

~~XXXXXX~~ Lei n^o 895

EMENTA - Abertura de um crédito especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA / ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUITE

- L E I -

Art. 1^o - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de NCR\$ 1. 200,00 (Hum mil e duzentos / cruzeiros novos), para fazer face a contribuição mensal de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), durante seis meses, que a prefeitura terá que dar para a CODEAM (Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional). Correndo as despesas desta lei pela verba 40-1 3276.

Art. 2^o - Esta lei entrará em vigor na data desta publicação.

Art. 3^o 6 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de, 1969.

José do Patrocínio Mota

P R E F E I T O -

A) José do Patrocínio Mota.